



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Diretoria de Administração e Planejamento
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
- www.ifmg.edu.br

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE
ENGENHARIA**

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Contratação de empresa para execução de OBRA DE COBERTURA E REPAROS DA QUADRA ESPORTIVA EXISTENTE DO CAMPUS SABARÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG.				
Nº do Contrato	CONTRATO Nº 55/2022	Tipo de Licitação	Tomada de Preços	Nº da Licitação	04/2022
Nome do Fiscal de Contrato	Nivia Nascimento Custodio de Oliveira - Fiscal Técnico Titular Daniela de Cassia Damasceno Araujo - Fiscal Técnico Substituto Felipe de Oliveira Luzzi - Fiscal Administrativo Titular Maria Aparecida Dias Venâncio - Fiscal Administrativo Substituto				
Empresa Contratada	FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CNPJ	27.995.253/0001-07		
Responsável pela Contratada	Representada por seu sócio proprietário, o Senhor FRANCISCO FERREIRA PERES JUNIOR, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SSP/MG e do CPF [REDACTED]				
Data de Início Contratual	31/08/2022	Prazo Contratual	Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023		
Dilações Concedidas	Aditivo de Prazo (31/08/23 - 30/10/23) Aditivo de Prazo (31/10/23 - 30/12/23)	Nova Data de Término	30/12/2023		

Valor do Contrato	R\$1.626.201,92	Valor de Termos	Aditivo de Valor (R\$ 189.046,18)
Valor Total do Contrato	Contrato Original: 1.626.201,92 Termo Aditivo 1 (de valor): + 189.046,18 Apostilamento 1: + R\$ 35.339,87 Total: Contrato + Aditivos de Valor + Apostilamentos: 1.850.587,97		
Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará emite em favor da empresa FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA sob o CNPJ 27.995.253/0001-07 referente ao objeto do contrato supracitado.			
COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS			
Presidente: Daniel Neves Rocha			
Membro 1: Maria Aparecida Dias Venâncio			
Membro 2: Ricardo Machado Rocha			
Membro 3: Luzia Maria dos Santos Pires			
A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado. Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.			

Sabará, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NEVES ROCHA, Diretor(a) de Administração e Planejamento - Campus Sabará**, em 03/02/2025, às 18:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Dias Venancio, Professora**, em 03/02/2025, às 18:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Maria dos Santos Pires, Assistente em Administração**, em 04/02/2025, às 08:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rocha, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Sabará**, em 04/02/2025, às 16:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA PERES JÚNIOR, Representante legal da empresa**, em 12/03/2025, às 09:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2003794** e o código CRC **54F8990C**.
